



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS nº 06/2017

Ata da Sessão Pública de Julgamento das Propostas e Adjudicação

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2017, às 10:00h (dez horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itabaiana, situada na Rua Sebastião Oliveira, nº 04, Bairro Marianga, nesta cidade de Itabaiana/SE, onde permaneciam reunidos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria nº 01/017, de 02 de janeiro de 2017, e os licitantes participantes, deu-se seguimento ao certame, para o julgamento das propostas relativas à Tomada de Preços nº 06/2017, para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para esta Câmara Municipal de Itabaiana, nos termos do Projeto Básico - Anexo I do Edital.

Dando prosseguimento ao certame, estando já abertas e rubricadas as propostas, continuamente, a CPL verificou as suas conformidades com o estabelecido no Edital, de acordo com o art. 43, IV da Lei de Licitações e Contratos e itens 10.8 e 11.2 do Edital e, tendo sido todas as propostas classificadas, exceto a proposta da empresa **Central da Informática Ltda - ME**, nos itens 8 a 13 e 41, tendo em vista que a mesma não possui capacidade para a venda de eletrodomésticos. Ato contínuo, a CPL realizou o julgamento das mesmas, em conformidade com os arts. 43, inciso V, 44 e 45, §1º, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mesmo item 10.8 do Edital tendo o quadro classificatório se apresentado conforme exposto e minuciado no mapa classificatório anexo, utilizando-se o critério descrito no item 11.4 do Instrumento Convocatório: todas as empresas participantes ficaram em 1º lugar, por ter apresentado o menor preço por item, nos respectivos itens nos quais se sagraram vencedoras, conforme já mencionado no Mapa de Apuração e Classificação em anexo.

Novamente, pelos licitantes presentes foi informado que os mesmos renunciavam, expressamente e por unanimidade, ao prazo recursal referente às propostas.

Em assim sendo, a CPL declarou vencedora as empresas **Network Comércio e Serviços de Informática Eireli - EPP, Amoedo Sapucaia Comércio de Máquinas Ltda - ME, MC Tech Soluções em Ti Ltda - ME, Comercial Machado Menezes Ltda - EPP e Central da Informática Ltda - ME**, nos seus respectivos itens, conforme adiante demonstrado, e encaminhou o procedimento para homologação e adjudicação, na forma do art. 43, VI da Lei nº 8.666/93 e item 10.9 do Edital.

Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se por completo a sessão do procedimento, às 11:45h (onze horas e quarenta e cinco minutos), da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos.

Thais Marlony Freire Santos
Thais Marlony Freire Santos
Presidente da CPL

Paulo Pereira dos Santos Filho
Paulo Pereira dos Santos Filho
Secretário

José Ronaldo Pereira
José Ronaldo Pereira
Membro



Fis N° 500

M

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Comissão Permanente de Licitação

Licitante, através de seu representante legal:

Gracielle Jansen Santa Rita

Netword Comércio e Serviços de Informática Eireli – EPP

[Signature]

Amoedo Sapucaia Comércio de Máquinas Ltda – ME

for [Signature] R. Barbosa

MC Tech Soluções em Ti Ltda – ME

[Signature]

Comercial Machado Menezes Ltda – EPP

[Signature]

Central da Informática Ltda – ME

[Handwritten marks]